



# ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ

Parecer CEE/RS nº. 562/2010

Portaria SE nº. 47/2017 – D.O.E de 10 de março de 2017  
Av. Loureiro da Silva 945 - Porto Alegre - RS

## EDITAL Nº 02/2023

Edital de Abertura de Inscrições para o curso livre de curta duração no **CURSO Instalações Elétricas Residenciais DA ESCOLA TÉCNICA PAROBÉ - Semestre 2023/02**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ**, através do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT), torna público para os (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para ingresso no curso livre de curta duração no **Curso Instalações Elétricas Residenciais da Escola Técnica Parobé**, observando-se as seguintes orientações.

### DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 2º semestre do ano de 2023.

### DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	REGIME DE MATRÍCULA	DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA
Curso Instalações Elétricas Residenciais da Escola Técnica Parobé	INFRAESTRUTURA	CURSO LIVRE	Presencial	Única	10 semanas (20 encontros presenciais) 60 horas

### DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS
Curso Instalações Elétricas Residenciais da Escola Técnica Parobé	25	20	segundas-feiras e quartas-feiras, das 14h às 17h



## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ

Parecer CEEed/RS nº. 562/2010

Portaria SE nº. 47/2017 – D.O.E de 10 de março de 2017  
Av. Loureiro da Silva 945 - Porto Alegre - RS

### DAS INSCRIÇÕES:

#### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo do segundo semestre de 2023 (02/2023) as inscrições deverão ser efetuadas mediante comparecimento do candidato à Secretaria da Escola Técnica Estadual Parobé, conforme período e horários identificados abaixo.

**Período:** 26/07/2023 a 04/08/2023

Horário de atendimento de plantão da Secretaria Escolar **para inscrição:**

Dias 26, 27 e 28/07/2023: 14h às 19h30

A partir do dia 31/07/2023: De segunda-feira a sexta-feira

Manhã – 8h às 11h30

Tarde – 13h30 às 16h30

Noite - 18h às 20h30

#### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição serão solicitados os seguintes documentos:

- CPF e Identidade (original e cópia)
- Comprovante de residência com nº do CEP (cópia, ou original que possa ser retido na Escola)

#### REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

- a) As vagas são destinadas ao público em geral, com idade mínima de 18 anos completados até o início das atividades.
- b) O aluno não precisa ter ensino médio.
- c) Para se inscrever no **Curso Instalações Elétricas Residenciais** da Escola Técnica Parobé não é necessário ter conhecimento específico na área de eletricidade.

Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.

#### DO PROCESSO SELETIVO:

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Havendo desistência de candidatos, serão convocados os suplentes, respeitando a ordem de inscrição, por meio de ligação telefônica, até o preenchimento do total de vagas.

#### DAS MATRÍCULAS:

Será considerado(a) matriculado(a) no **Curso Instalações Elétricas Residenciais da Escola Técnica Parobé** o(a) candidato(a) que, no momento da inscrição, apresentar toda a documentação indicada no item “**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**”, até o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis.



## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ

Parecer CEE/RS nº. 562/2010

Portaria SE nº. 47/2017 – D.O.E de 10 de março de 2017

Av. Loureiro da Silva 945 - Porto Alegre - RS

### QUEM FAZ A MATRÍCULA:

O próprio candidato.

### DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

O (a) candidato (a) será eliminado(a) se não comprovar que tenha no mínimo 18 anos, conforme o item “**Requisitos para Inscrição**”. Como também, será automaticamente **ELIMINADO (A)** do processo de seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula;
- c) Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.

### DA SUPLÊNCIA:

Os(as) 20 (vinte) candidatos(as) inscritos(as) após o preenchimento das vagas disponíveis, e que cumprem os requisitos para a inscrição, serão considerados **SUPLENTE**s e poderão ser chamados, pela Escola, caso ocorra alguma desistência.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 10 horas no mural do andar térreo do prédio central, no site [www.cteparobe.com.br](http://www.cteparobe.com.br) e no Facebook da Escola Técnica Estadual Parobé.

### DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

**Início:** 14/08/2023

**Término:** 23/10/2023

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Será excluído do processo de seleção o (a) candidato (a) que descumprir as normas do presente Edital.
- b) O (a) candidato (a) deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando por todas as informações declaradas.
- c) Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula, ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais que possam surgir.
- d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2023.**

Iraci Milnickel

Diretora

IF 2932563/01 Gestão 2022/24  
Escola Técnica Estadual Parobé